Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 02/17

CONSIDERANDO que a segurança é um direito do cidadão e um dever do Estado;

CONSIDERANDO as constantes manifestações de violência que causam intranquilidades aos cidadãos; e que, os números de registros de violência urbana têm aumentado consideravelmente em nossa cidade, em especial, na região do bairro Vila Nova Votorantim;

CONSIDERANDO que, a região do bairro Vila Nova Votorantim conta com aproximadamente **25 mil habitantes** e possui um comércio forte. Portanto, essa região é maior do que centenas de cidades do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que, a violência tem aumentado dia a dia; e, na região do referido bairro de nossa cidade, esse fator tem sido motivo de medo e indignação dos habitantes. Pois, além dos casos de assaltos em residências e comércios; homicídios e sequestros, o bairro possui uma problemática com tráfico de drogas;

CONSIDERANDO que, a falta de segurança no bairro tem feito com que alguns munícipes fiquem revoltados e desejem "fazer justiça" com as próprias mãos; mas há também casos, em que os moradores e comerciantes temem em fazer o Boletim de Ocorrência e denúncias, com medo de sofrerem represálias;

CONSIDERANDO ainda que, a Guarda Civil Municipal de Votorantim conta com apenas sete guardas, os quais não possuem armamentos e estrutura, para uma cidade como Votorantim, com aproximadamente 120 mil habitantes; pior ainda é que, a distância do 40° Batalhão da Polícia Militar até a região do bairro Vila Nova Votorantim, é de aproximadamente 7 km; e,

CONSIDERANDO finalmente que, a população pede com URGÊNCIA, a implantação de um **Posto Policial 24h**, para inibir a ação de criminosos e proporcionar mais segurança aos moradores, é que apresentamos a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin**, para que o Governo do Estado envide esforços, visando à implantação de um **Posto Policial 24h**, no bairro Vila Nova Votorantim, na cidade de Votorantim.

Que do deliberado se dê ciência:

- **Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Votorantim, Fernando de Oliveira Souza;**
- **Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Cauê Macris, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP);**
- **Aos Excelentíssimos Senhores Deputados, Líderes de Bancadas, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP);**
- **Aos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais: Pastor Carlos Cezar, Maria Lucia Amary, Raul Marcelo, Rogério Nogueira, Rita Passos, Rodrigo Moraes e Edson Giriboni;**

- **À Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Votorantim;**
- **À Presidência do Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEG, em Votorantim;**
- **Ao 40° Batalhão da Polícia Militar, em Votorantim;**
- **À Polícia Civil de Votorantim;**
- **À Guarda Civil Municipal de Votorantim;**
- **Aos Presidentes das Associações de Amigos de Bairros, em Votorantim;**
- **Às Câmaras Municipais da Região Metropolitana de Sorocaba;**
- **À TV Votorantim;**
- **Aos Jornais: “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim” e “Cruzeiro do Sul”;**
- **À TV Votorantim;**
- **Aos Departamentos Jornalísticos das Rádios: Ipanema, Band FM, Rádio Cacique AM e FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Tropical FM; e,**
- **Ao Blog "noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez;**
- **Ao site “Cidade de Votorantim", do Sr. Irineu Oliveira; e,**
- **Ao site "Cidadão Votorantinense", do Sr. Edson Correa.**

Obs.: Encaminhamos com a presente Moção, cópias de matérias jornalísticas publicadas no Jornal “Gazeta de Votorantim”.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 28 de março de 2017.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador